



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.**

**Campus São Sebastião do Paraíso / MG**

Às 17 horas e 3 minutos do dia 4 de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se para a 10ª Reunião Extraordinária os membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência da, Profa. Ana Claudia Festucci de Herval, coordenadora do BICT. A reunião ocorreu por videoconferência no endereço [meet.google.com/ntk-wmgm-xgx](https://meet.google.com/ntk-wmgm-xgx), transmissão pelo link: <https://stream.meet.google.com/stream/7aab8f54-03b9-4c4b-bf58-99b87ac44886> com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Isadora Bernardo Rezende (discente do BICT). A Sra. Presidente abriu a reunião justificando a convocação extraordinária, destacando a urgência em deliberar sobre pautas importantes que exigiam atenção imediata. Apresentando a solicitação de inclusão do ponto de pauta após convocação, referente ao relatório elaborado pela comissão instituída pela PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2024, que definia critérios e o perfil para a substituição do Professor Jefferson, voltada para a área de Engenharia Química e temas ambientais. Após discussão, a inclusão foi aceita por unanimidade e foi inserida como último item da pauta. **Primeiro.** Apresentação do resultado do EDITAL Nº 004/2024/ICTIN/UFLA, de 27 de maio de 2024. A Sra. Presidente informou sobre a eleição de representante docente do BICT, sendo o professor Gustavo o escolhido, com 11 votos. Sra. Presidente aproveitou para agradecer os Professores Raphael e Eduardo que se colocaram à disposição deste colegiado para representarem o corpo docente. Mesmo ausente em razão de férias, o professor Gustavo manifestou, por escrito, seu interesse em assumir a função de vice-coordenador do BICT. Dado que não houve oposição ou outras candidaturas, a votação foi realizada e Gustavo foi eleito vice-coordenador de forma unânime. **Segundo.** Deliberação sobre a oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2025. O colegiado debateu a importância de participar do programa, que visa integrar estudantes estrangeiros à universidade brasileira. Foi destacado que as vagas seriam oferecidas como adicionais às disponíveis no BICT, sem impacto nas vagas regulares do curso. Prof. Neumar questionou quanto a assistência estudantil, a Sra. Presidente informou que ele teria acesso às mesmas condições dos demais alunos, o acesso seriam os mesmos, podendo concorrer às mesmas bolsas, tendo acesso a mesma assistência já existente no campus. A Sra. Presidente destacou que o BICT ainda não havia participado de nenhum edital como este. A Discente Isadora levantou o questionamento quanto a barreira da língua, se seria necessário o candidato saber falar português, A Sra. Presidente explicou que seria necessário sim este discente saber a língua portuguesa, seria solicitado uma prova de seu conhecimento, e explicou que a oferta seria para 2025 e o aluno poderia chegar apenas em 2026

porque o aluno poderia fazer um curso de português e aí sim ingressar no curso de graduação. Ao final das discussões, decidiu-se pela oferta de cinco vagas adicionais, que seria formalizada em um documento oficial a ser assinado por todos os coordenadores do curso. **Terceiro.** Relatório apresentado pela comissão da PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2024. A Sra. Presidente apresentou o relatório elaborado pela comissão e que havia sido decidido pela área de engenharia química. Profa. Geandra que fez parte da comissão explicou que buscaram por temas da engenharia para não trazerem indagações de profissionais formados em química e que pudessem questionar a possibilidade de também prestarem o concurso e devido à necessidade do campus para pesquisas, para que venham somar e desenvolver novos projetos. A Sra. Presidente parabenizou a equipe e informou que haviam recebido um e-mail da sede referente à participação da UFLA nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e como teriam crescido as pesquisas relacionadas a estas questões que o mundo estaria enfrentando e o quão importante será a delimitação de perfis que pudessem contribuir com a instituição como um todo. Todos de acordo ficou aprovado o encaminhamento para a congregação o concurso de engenharia química com os temas descritos pelo relatório. **Assuntos Gerais.** Durante esta parte da reunião, foi informado que a reunião com os discentes, previamente cancelada devido à greve, seria remarcada para tratar das demandas estudantis e da visita do MEC para o reconhecimento do curso. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 18 horas e 40 minutos, eu, Prof<sup>a</sup>. Geandra Alves Queiroz de lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 13/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 13/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 17/12/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0399872** e o código CRC **D6A6C904**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.026348/2023-65

SEI nº 0399872